

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG  
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000  
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014  
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br  
**GABINETE DO PREFEITO**

### PROJETO DE LEI Nº 647/14

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320/64, NO VALOR DE R\$ 60.000,00, ALTERA O PLANO PLURIANUAL PPA-2014-2017 (LEI N. 5.332), LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-2014 (LEI N. 5.343) E LEI DO ORÇAMENTO ANUAL (LEI N. 5.420).**

**Autor: Poder Executivo**

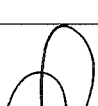
A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

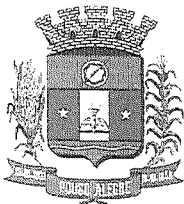
**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário Especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), no orçamento vigente, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, criando a dotação a seguir especificada, para instalação de academias ao ar livre nos Bairros Jardim Canadá, Faisqueira e Saúde, com recursos oriundos do Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Turismo e Esporte - SETES.

	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	12	Secretaria Municipal de Esportes	
Subunidade	02	Convênio com Estado	
Função	27	Desporto e Lazer	
Subfunção	813	Lazer	
Programa	0008	Pouso Alegre com mais Esporte e Lazer para todos	
Projeto	1290	INSTALAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE NO JARDIM CANADÁ, FAISQUEIRA E SAÚDE.	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>4490.52.00</b>	<b>Equipamentos e Material Permanente</b>	<b>60.000,00</b>

**Art. 2º.** Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior será utilizado como recurso a anulação da seguinte dotação do orçamento vigente.

	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	12	Secretaria Municipal de Esportes	
Subunidade	02	Convênio com Estado	
Função	27	Desporto e Lazer	





PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000

FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014

E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br

**GABINETE DO PREFEITO**

Subfunção	812	Desporto Comunitário	
Programa	0008	Pouso Alegre com mais Esporte e Lazer para Todos	
Projeto	1153	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
Elemento de Despesa	4490.51.00	Obras e Instalações	60.000,00

**Art. 3º.** O referido Projeto passa a fazer parte do PPA 2014-2017, do anexo de Metas e Prioridades da LDO/2014 e da LOA/2014.

Características da ação: FINALISTICA			
Código: 1290		INSTALAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE NO JARDIM CANADÁ, FAISQUEIRA E SAÚDE.	
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: 30/08/2014
<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input checked="" type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: 31/12/2014
<input type="checkbox"/> Operação Especial			
Custo e meta física da ação por exercício financeiro			
Produto e (unidade medida)	Custo e meta p/2014	Custo e meta p/2015	Custo e meta p/ 2016
Academias Instaladas	60.000,00	-	-

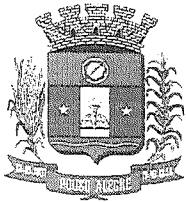
**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 04 DE AGOSTO 2014.**

  
Agnaldo Perugini  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Márcio José Faria  
CHEFE DE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG  
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000  
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014  
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br  
**GABINETE DO PREFEITO**

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

**Ref.: Projeto de Lei n. 647/2014**

Versa o presente Projeto de Lei sobre a abertura de crédito orçamentário especial, para a finalidade de criar a dotação orçamentária n. 02.012.02.27.813.0008.1290-44.90.52.00, no Orçamento vigente, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

A dotação será criada para recepcionar os recursos que serão transferidos pelo Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Turismo e Esportes – SETES, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para instalação das academias ao ar livre nos Bairros Jardim Canadá, Saúde e Faisqueira.

Estas as razões que levaram este Poder Executivo a elaborar o presente Projeto de Lei e solicitar sua votação favorável.

  
**Agnaldo Perugini**  
**PREFEITO MUNICIPAL**